

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XII no.1742, quinta-feira, 18 de dezembro de 2014 | Edição de hoje - 04 páginas



## Comissão se reúne para debater Regimento Interno da Câmara Municipal



Na quarta-feira, dia 17 de dezembro aconteceu a 2ª reunião da Comissão Especial para Reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia. Já foram analisados mais de 30 artigos do regimento que possui um total de 304. O objetivo da comissão é atualizar o Regimento Interno, além de adequá-lo às necessidades da Câmara Municipal de Uberlândia e também criar o Código de Ética do Legislativo Municipal.

Os encontros acontecem durante a segunda quinzena de cada mês, às quartas-feiras, das 07h30 às 09h30, na sala de reuniões João Pedro Gustin. A comissão é composta pelos vereadores Adriano Zago, David Thomaz, Helvico José de Queiroz Júnior - Vico, Marquinho do Megabox, Michelle Bretas e Wilson Pinheiro. E também pelos servidores Helen Cristina Vieira Freitas, Dorothea Louisa Rutkowski, Luiz Carlos Figueira de Melo e Rosângela Bertolucci.

texto: Daniel Carneiro | foto: Aline Rezende

### PORTARIAS

#### PORTARIA 487/14

##### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerada a partir de 01 de Janeiro de 2015, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da vereadora Maria Jerônima Carlesso:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08**

**Walquíria dos Passos Fernandes.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 17 de Dezembro de 2014.

**MARCIO NOBRE**

Presidente

#### Portaria nº 488/2014

**Aplica sanção de suspensão para participação de licitações no município de Uberlândia.**

O presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 7º da Lei 10.520/2002; considerando o acervo probatório constante do presente processo; considerando o conteúdo do relatório final de folha nº 141, que passa a integrar a presente decisão; Resolve:

**Artigo 1º:** Fica aplicada à empresa Telemídia Brasil Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ 05.963.666/0001-69, a sanção de suspensão à participação em licitações e demais contratações no município de Uberlândia pelo prazo de um ano.

**Artigo 2º:** Seja comunicada a União Federal para registro no Sistema de Cadastramento de fornecedores SICAF.

Publique-se, registre-se, intime-se.

Uberlândia, 17 de dezembro de 2014.

**Marcio Teixeira Nobre**

Presidente

#### PORTARIA 489/14

##### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a partir de 02 de Janeiro de 2015, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador William José da Silva:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**

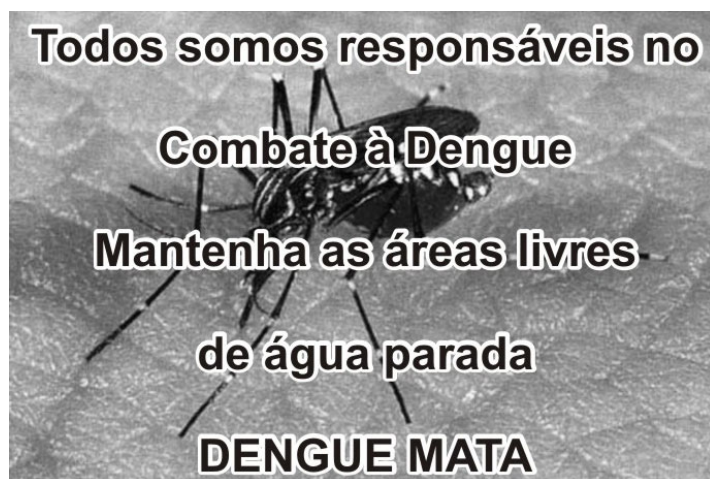
**Pedro Cardoso Alves.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 18 de Dezembro de 2014.

**MARCIO NOBRE**

Presidente





CAMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
 Gabinete do Vereador William Alvorada  
 Av. João Naves de Ávila, nº 1617 – Gabinete 32  
 Santa Mônica – Uberlândia – Minas Gerais – Cep: 38408-100



Memorando Nº

148-14

Uberlândia, 11 de Dezembro de 2014.

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia

Sr. Marcio Teixeira Nobre;

Ao

1º Secretário da Câmara Municipal de Uberlândia

Sr. Alexandre Nogueira;

c/c

A Procuradora Geral da Câmara Municipal de Uberlândia

Sra. Alice Ribeiro de Sousa;

A Diretora do Departamento de Licitações e Compras da Câmara Municipal de Uberlândia

Luciane Maria de Freitas Faria Araújo.

Assunto: **Comunicação acerca da transição da Mesa Diretora**

Senhores,

Como é sabido por todos, a partir do próximo ano tomará posse a nova mesa diretora da Câmara Municipal de Uberlândia. Diante esse fato, se faz necessária algumas práticas, para que ocorra a transição de forma tranquila e sem prejuízos para o Legislativo deste Município.



CAMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
Gabinete do Vereador William Alvorada  
Av. João Naves de Ávila, nº 1617 – Gabinete 32  
Santa Mônica – Uberlândia – Minas Gerais – Cep: 38408-100





Desta forma, solicitamos V. S.<sup>as</sup> à abstenção de prática de atos, tais como celebração de contratos; aditivos aos compromissos já pactuados, com validade posterior ao 45º dia do ano de 2015. Vale a ressalva, que em novos processos licitatórios, contratos e aditivos contratuais, deverá ser feita prévia comunicação a mesa diretora eleita para a próxima gestão

Para não ocasionar o aumento de despesas e encargos, ao passo de inviabilizar a nova gestão da Mesa Diretora (2015/2016).


Certos da compreensão de todos, agrademos a atenção dispensada.

Att.,


  
William Alvorada  
Vereador PDT

  
Neivaldo de Lima Virgílio  
Vereador PT

  
Adriano Zago  
Vereador PMDB

  
Isac Francisco da Cruz  
Vereadora PRB

  
Jerônima Carlesso  
Vereadora PPL

  
Gláucia Galante Buissa  
Vereadora PMN



**ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO DA  
TV CÂMARA UBERLÂNDIA  
NOS CANAIS 4 (ABERTO) 5 (CABO)**



**DE SEG A SEX DAS 9H00 ÀS 12H30  
SEGUNDAS DE 23H30 ÀS 02H00  
TERÇA A SEXTA DE 22H40 À 01H10  
SÁBADOS DAS 16H00 ÀS 18H00**

**ACOMPANHE AS SESSÕES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS  
A PARTIR DAS 9H00**

